



Universidade Estadual de Maringá

Gabinete da Reitoria



EDITAL Nº 050/2022- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - CURSOS PRESENCIAIS -

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução nº 028/2019-CEP, Portaria nº 1025/2019-GRE, Edital N.º 026/2021-CVU, bem como o contido na Resolução nº 032/2021 – CEP que determina a retomada das atividades letivas presenciais na universidade Estadual de Maringá – Paraná e estabelece seus princípios nortadores, resolve

TORNAR PÚBLICO

O Resultado da 3ª chamada de verificação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Edital nº 047/2022-COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO-UEM - Cursos Presenciais.

1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS

a) **Candidatos identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros:**

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME
DIREITO	745784	GABRIEL POLESKI NOGUEIRA PORTO
DIREITO	638483	GIOVANA DE SOUZA VALERIO
MEDICINA	632256	ALESSANDRA NEVES DOS SANTOS
MEDICINA	695107	LUCAS VITALINO

b) **Candidatos excluídos do Sistema de Cotas para Negros, pelos motivos abaixo especificados:**

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
DIREITO	720208	THAMIRES DA SILVA BARROS	Ausente

2. DO PRAZO PARA RECURSO

- 2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao sistema cotas para negro, especificados no Item 1, alínea “b” deste Edital, poderá ingressar com **pedido de reconsideração até a data 10/06/2022 às 9h** pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.
- 2.2 O **resultado** da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data **10/06/2022 às 17h**, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria nº 1025/2019-GRE.



Universidade Estadual de Maringá

Gabinete da Reitoria



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos à cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 09 de maio de 2022

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA 1226/2020 – GRE



ANEXO I



Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria



PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR/2020
PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA O SISTEMA
DE COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Inscrição:

Nome:

Curso:

JUSTIFICATIVA:

Documento deve ser enviado para e-mail heteoridentificacao@uem.br

Maringá, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO